



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 2.369/2021.

**DENOMINA PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO
CHÁCARA DA PROVIDÊNCIA, MUNICÍPIO DE
AFONSO CLÁUDIO/ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “JOÃO MOREIRA DE SOUZA NETO”, a praça pública situada no Bairro Chácara da Providência, na sede do município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. Com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação do nome com a denominação dada, assim descrita: Praça “JOÃO MOREIRA DE SOUZA NETO”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio-ES, 08 de julho de 2021.


LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito Municipal